

**PORTARIA Nº 1336, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 195, de 03 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas; e

CONSIDERANDO a decisão PRES/SGTJ (2129507) nos autos do processo administrativo nº 2025/000019062-00,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE o **Comitê Orçamentário de Segundo Grau**, instituído pela Portaria PTJ nº 144, de 12.01.2023, com a seguinte composição:

I - Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho, Coordenador;

II - Marcelo Cruz de Oliveira, Juiz Membro;

III - Danter José da Silveira Sarubbi, Membro;

IV - Dauton Coronin, Membro;

V - Maria Cristina de Paiva Mattos, Membro;

VI - Tâmia Picanço de Jesus Marques, Secretária.

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores do Comitê o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1285, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 46, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000017489-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do Exmo. Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente deste Tribunal de Justiça, a fim de realizar atividades de interesse institucional na Comarca de **Humaitá/AM**, no período de **03/04/2025 a 05/04/2025**.

Art. 2º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Vice-Presidente